



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 399, DE 05 DE MAIO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011234/2015-18, resolve:

Retificar a Portaria nº 382/PROGEP, de 30/04/2015, publicada no Boletim de Pessoal nº05, de 08/05/2015, que autorizou a contratação de **MARCUS VINICIUS SANTANA LIMA**, da seguinte forma: onde se lê: “Com vigência inicial até 31/12/2015”, leia-se: “COM VIGÊNCIA INICIAL ATÉ 30/09/2015”.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 15/05/15